



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores **LUIZ MAYR NETO, DR. ANDRÉ MELCHERT, MARCELO YOSHIDA e ANDRÉ AMARAL** apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, que concede o Título de Cidadã Honorária a **Sra. Tathiane Boldarini de Camargo**, nos seguintes termos.

#### Justificativa

Tathiane Boldarini de Camargo é nascida em 15 de janeiro de 1980, na cidade de São Paulo e mudou-se para Valinhos com 8 anos de idade. Realizou seus estudos na escola Alves Aranha e no Sesi.

Prestou seu primeiro concurso para a prefeitura de Valinhos no ano de 1998, com 18 anos, para o cargo de agente administrativo, sendo chamada a assumir em 2002, quando já era estudante de Pedagogia na Unicamp e já tendo passado, no mesmo ano, no concurso para o cargo de pedagoga. Nas duas ocasiões em que prestou concurso na Prefeitura, escolheu a Secretaria de Assistência Social para atuar, mesmo sem saber exatamente do que se tratava.

Como agente administrativo da Secretaria de Assistência Social, foi designada para trabalhar na antiga Seção de Atenção à Família e Pessoa com Deficiência, onde iniciou sua compreensão sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo no município.

Após 8 meses trabalhando como agente administrativo, foi chamada para assumir o cargo de Pedagoga, indo trabalhar na Seção de Atenção à Criança e ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Adolescente, assumindo a coordenação pedagógica do Projeto Recriação, do Centro Municipal de Atendimento ao Adolescente (CEMOA) e medidas Socioeducativas.

Participou ativamente dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA). Deste, fez parte das últimas 4 gestões.

Durante os 20 anos que tem atuado na Secretaria de Assistência Social, desempenhou diversas funções sendo: pedagoga, chefe de divisão, coordenadora de unidade, diretora de divisão, comissão de monitoramento, diretora do departamento de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), diretora de proteção social especial, Secretária de Assistência Social e, no momento, é Diretora do SUAS.

Trabalhou no reordenamento da Política de Assistência Social no município, adequando-a à política nacional de Assistência Social, que foi promulgada em 2004 e que exigiu e ainda exige uma constante remodelação. Atuou na implantação dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que hoje atendem todo o município.

Trabalhou sempre com foco no atendimento humanizado e de garantia de direitos das pessoas que mais precisam, buscando a garantia de seus direitos.

São por estes motivos e pela relevância de sua atuação em prol da Assistência Social de Valinhos, nada mais justo que esta cidade receba a Sra. Tathiane Boldarini de Camargo como sua filha, dedicando-lhe a láurea de CIDADÃ HONORÁRIA, uma vez que é merecedora deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, 23 de outubro de 2023.

**AUTORIA: MAYR, ANDRÉ MELCHERT, MARCELO YOSHIDA E ANDRÉ AMARAL.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº

#### **Concede título e cidadã honorária**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadã Honorária de Valinhos a Sra. TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO, pelos seus relevantes serviços em prol da Assistência Social de Valinhos.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos

Sidmar Rodrigo Tolo  
Presidente

Simone Bellini  
1ª Secretária

César Rocha  
2º Secretário